

Quartel em Chapecó/SC, 01 de Março de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 26/02/12 às 08 horas 27/02/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório CEL (49) 88395480

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 24/02/12 às 08 horas 25/02/12- Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 99119557
-08 horas 25/02/12 às 08 horas 26/02/12- -----	-----
-08 horas 26/02/12 às 08 horas 27/02/12- -----	-----
-08 horas 27/02/12 às 08 horas 28/02/12- Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 99119557
-08 horas 28/02/12 às 08 horas 29/03/12- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL (49) 99119789
-08 horas 29/02/12 às 08 horas 01/03/12- Asp Of BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL (49) 99680700
-08 horas 01/03/12 às 08 horas 02/03/12- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL (49) 99680999

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Aprovação de Plano de Ensino:

Aprovo o plano de ensino do primeiro Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE do 2º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), com os seguintes dados básicos:

Início: 25 de fevereiro de 2012;

Término: 02 de junho de 2012;

Número de vagas: 30 (trinta);

Número de selecionados: 22 (vinte e dois);

Data da formatura: 09 de junho de 2012;

Transcrito da BI nº 09/3ª/6º BBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(sem alterações)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Assunção de Comando:

A 27 de fevereiro de 2012, assume o comando da 2ª/6º BBM o 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo deixando de responder o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório.

Funções Diversas:

A 24 de fevereiro de 2012, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, reassume o comando da 3ª/6ºBBM (Xanxerê).

Transcrito da BI nº 09/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS

Funções Diversas:

A 24 de fevereiro de 2012, deixa responder pelo expediente da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), o Asp. Of. BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels.
Transcrito da BI nº 09/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:Funções Diversas:

A 15 de fevereiro de 2012, reassume o expediente do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), o 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol, deixando de responder o 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo Tomasi, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo).
Transcrito da NB nº 09/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:Dispensa a título de recompensa:

A 28 de fevereiro de 2012, concedido 01(um) dia de dispensa a título de recompensa ao Cb BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha da 1ª/6º BBM (Chapecó).

Licença Especial/Concessão:

A 15 de fevereiro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 923832-8 Sérgio Kophal, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio.
Transcrito da NB nº 09/1ª/6º BBM.

Desconto em Férias:

A 16 de fevereiro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 929132-6 Rafael Antônio Carabagiale Fuck, da PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 02 (dois) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 09/1ª/6º BBM.

A 23 de fevereiro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 929132-6 Rafael Antônio Carabagiale Fuck, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 02 (dois) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 09/1ª/6º BBM.

A 26 de fevereiro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 927101-5 Vinicius Braun, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 09/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/6ºBBM/2012:**

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 916107-2 Maximino Missio, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 01/6ºBBM/2012, instaurado através da portaria nº 08/6º BBM, de 20 de janeiro de 2012, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtcl 930161-5 Djonka

Miglioretto do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), ter cometido transgressões disciplinares ao utilizar uma viatura militar e em trajes civil e sem permissão do Chefe do Socorro para conduzir o Sd BM Mtel 930144-5 Fernando Eiji Oguido, também do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), para o Aeroporto de Chapecó.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Djonka cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas. De acordo com os fatos que foram levantados, o Sd BM Djonka em trajes civis utilizou-se da viatura ATP-282 sem permissão, para conduzir o Sd Oguido até o aeroporto de Chapecó. Mesmo sem a permissão do Chefe do Socorro, que se tivesse permitido também estaria cometendo a transgressão disciplinar, o Sd Djonka utilizou-se de um bem público, no caso a viatura, para beneficiar-se ou beneficiar outro, conduziu esta viatura em trajes civis, conseqüentemente entrou e saiu do quartel em trajes civis contrariando com isso uma série de normas internas e principalmente o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina (RDPMSC, Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980), no qual se especifica e classifica as transgressões militares e estabelece normas do comportamento militar. Se o Sd Djonka prestar atenção neste regulamento disciplinar e também no Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina (Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983), verá que sua conduta não coaduna com a boa moral e a ética estabelecida por estes diplomas.

b) Conforme o Artigo 14 do RDPMSC, resolvo punir o Sd BM Mtel 930161-5 Djonka Miglioretto do 2ª/6º BBM (Pinhalzinho), com **04 DIAS DE DETENÇÃO**, sem prejuízo do serviço, por ter infringido os itens 39, 67, 85, 122 do Anexo I e Artigo 13 Item 2 do RDPMSC.

c) Secretaria da 2ª/6º BBM , intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 01 de março de 2012.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – 1º Ten BM
Comandante da 2ª/6º BBM

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
Comandante Intº do 6º BBM